

LEI MUNICIPAL N° 1777 DE 22/02/90
PROJETO DE LEI N° 1784
"DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO-
PROGRAMA PARA 1990 E AUTORIZA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica aberto, no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, crédito adicional, no valor de NCz\$ 3.300.000,00, às seguintes dotações orçamentárias:

06.14 - 1016097 -4.1.1.0 -		
- Reforma das Instalações do Matadouro Municipal.....	NCz\$200.000,00	
06.12 - 1057316 -4.1.1.0 -		
- Construção de Casas Populares.....	NCz\$	
2.500.000,00	08.17 - 0849252 -	3.2.3.1 -
- Concessão de subvenção à APAE.....	NCz\$300.000,00	
06.12 - 1060575 -4.2.1.0 -		
- Aquisição de usina de asfalto.....	NCz\$300.000,00	

	---	T O T A L.....NCz\$
		3.300.000,00

ART° 2° - Consideram-se como recursos para a abertura do crédito adicional, mencionado no art. 1°, as anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

06.12 - 0330174 -4.1.1.0 -		
- Reforma a ampliação da Cadeia e Delegacia da Polícia -		
.....	NCz\$200.000,00	
06.12 - 1688532 -4.1.1.0 -		
- Construção de Nova Rodoviária.....	NCz\$	
2.500.000,00	11.22 - 9999999 -	9.0.0.0 -
- Reserva de Contingência.....	NCz\$300.000,00	
06.12 - 1060575 -4.1.1.0 -		
- Construção de Portais.....	NCz\$300.000,00	

	---	T O T A L.....NCz\$
		3.300.000,00

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 22 de Fevereiro de 1990.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.JOÃO FRANCISCO DE
SOUZA / VE R. SECRET.JOSE MARIA MALAGUTI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE